



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|
| Suplementação (+) | | | 2.000,00 |
| 14 | 04 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL |
| 668 | 08.244.0027.2889.0000 | CRAS - EQUIPE VOLANTE | 2.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 02 15 |
| | 02 | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente | |
| | 500 001 | Transferências de Recursos do FNAS | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

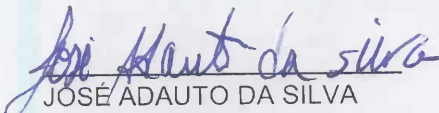
Anulação:

| | | | |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|
| 14 | 04 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL |
| 735 | 08.244.0802.2882.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO APRIMORAMEN | -2.000,00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | F.R. Grupo: 0 02 15 |
| | 02 | Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente | |
| | 500 001 | Transferências de Recursos do FNAS | |

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de março de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

02/03/17
FARRAUP